



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 33/2024

“Concede Licença Sem Vencimento, a servidor Efetivo da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n.º 16/2007.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida **LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 02(dois) anos, **que se dará de 01/01/2025 a 31/01/2027**, ao servidor **VITOR HENRIQUE DA SILVA REIS**, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, nomeado através da Portaria n.º 050/2020, conforme Despacho de autorização do Prefeito Municipal na solicitação de n.º 03 de 13 de Janeiro de 2024, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 31 de janeiro de 2024.


José Alves
Prefeito Municipal